

<b>PROCESSO N.º</b>	<b>TCE/011621/2019</b>
<b>NATUREZA:</b>	<b>Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios</b>
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA)</b>
<b>PERÍODO:</b>	<b>02/01/2019 a 13/12/2019</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Rogério Costa Cedraz</b>
<b>ADVOGADA:</b>	<b>Mariana Brasil Nogueira</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>Cons. Inaldo Araújo</b>

## RESOLUÇÃO N.º 00056/2020

**EMENTA: Auditoria. Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, no âmbito da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA), no período de 02/01/2019 a 13/12/2019. Juntar à Prestação de Contas da EMBASA do exercício de 2019. Expedição de recomendações. Decisão unânime.**

### Vistos, etc.

**Considerando** que a 1ª CCE deste Tribunal de Contas do Estado realizou esta auditoria objetivando o acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA), relativa ao período de 02/01/2019 a 13/12/2019;

**considerando** que o Relatório de Auditoria elaborado pela 1ª CCE apresentou como achados:

- a) riscos à geração de caixa e ao valor da Empresa (item 4.1);
- b) intempestividade na incorporação de ativos (item 4.2);
- c) atraso na execução de obras (item 5.1);
- d) obra paralisada (item 5.2);
- e) serviços encerrados sem a efetiva conclusão do sistema (item 5.3).

**considerando** que foram apresentados documentos e esclarecimentos, os quais foram analisados e considerados pela auditoria;

**considerando** a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC);



Gabinete do Conselheiro Inaldo Araújo

**considerando** que a juntada de inspeção ao processo de prestação de contas correspondente objetiva antecipar a colheita de informações concretas sobre os atos da gestão no decorrer do exercício auditado, de modo a substanciar o julgamento da prestação de contas;

**RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em sessão plenária, à unanimidade, tomando conhecimento desta Auditoria, decidir:

**a)** pela juntada dos presentes autos ao processo de Prestação de Contas Anual da EMBASA relativa ao exercício de 2019 (Processo nº TCE/005754/2020), conforme autoriza o art. 10, §5º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991;

**b)** pela expedição de recomendações aos gestores responsáveis pela EMBASA para que ajam tempestivamente no sentido de:

**b1)** mitigar riscos relacionados à perda dos seus contratos de maior rentabilidade, com potencial de afetar sua geração de caixa, seu valor, bem como, em última circunstância, sua continuidade operacional (item 4.1);

**b2)** efetuar a revisão de seus processos internos para o tempestivo registro de investimentos, ajustando as demonstrações financeiras e promovendo a recuperação dos tributos pagos a maior (item 4.2);

**b3)** evitar o atraso na execução de obras (item 5.1);

**b4)** elaborar um plano de ação de retomada das obras paralisadas (item 5.2);

**c)** pelo encaminhamento de cópia integral dos autos à Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa da Bahia, para que adote as providências que entender cabíveis, tendo em vista que os achados auditoriais indicados nos subitens “5.1 Atraso na Execução de Obras”, “5.2 Obra paralisada” e “5.3 Obra em andamento” impactam negativamente no avanço e na realização da política pública de saneamento e recursos hídricos de diversas regiões do estado da Bahia.

Sala das Sessões.

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho  
Presidente da Sessao - Assinado em 02/10/2020

Marcus Vinícius de Barros Presídio  
Conselheiro - Assinado em 02/10/2020

Inaldo Da Paixao Santos Araujo  
Conselheiro - Assinado em 02/10/2020

Pedro Henrique Lino de Souza  
Conselheiro - Assinado em 06/10/2020

Antonio Honorato de Castro Neto  
Conselheiro - Assinado em 03/10/2020

Sergio Spector  
Conselheiro - Assinado em 05/10/2020

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim  
Conselheiro - Assinado em 02/10/2020

Antonio Tarciso Souza de Carvalho  
Representante do MP - Assinado em 01/10/2020

Luciano Chaves de Farias  
Secretario - Assinado em 01/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I4NJG0MJE1